

Resolução nº 061 /2009 – CIB

Goiânia, 23 de julho de 2009.

O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foram conferidas e considerando:

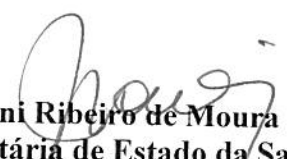
1. A necessidade de habilitar os serviços específicos para atenção hospitalar aos usuários de álcool e outras drogas a ser implantada para atender os usuários do Sistema Único de Saúde do Estado de Goiás;
2. A solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Anápolis para habilitar o Hospital Espírita de Psiquiatria de Anápolis para atender os serviços hospitalares de referência para atenção integral aos usuários de álcool e outras drogas, Código 0621.
3. A informação da Secretaria Municipal de Saúde de Anápolis que o Hospital Espírita de Psiquiatria de Anápolis atende aos quesitos da Portaria GM/MS nº 1.612, de 09/09/2005 para classificação nos Serviços Hospitalares de Referência para a Atenção Integral aos Usuários de Álcool e outras drogas.

**RESOLVEM:**

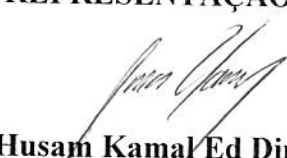
- Aprovar em sua reunião ordinária do dia 23 de julho de 2009 a **habilitação do Hospital Espírita de Psiquiatria de Anápolis para prestar os serviços hospitalares de referência para atenção integral aos usuários de álcool e outras drogas, Código 0621.**

*Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.*

**REPRESENTAÇÃO ESTADUAL**

  
**Irani Ribeiro de Moura**  
Secretária de Estado da Saúde  
Presidente da CIB

**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**

  
**Husam Kamal Ed Din Sammur**  
Secretário Municipal de Saúde de Niquelândia  
Vice-Presidente da CIB

*Dr Helio  
50475*

